

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP, instituída pelo Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019, tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP é um instrumento dessa política, é um planejamento anual em que devem ser registradas todas as necessidades de desenvolvimento dos servidores, com previsão de serem executadas no ano seguinte ao do Planejamento.

A elaboração do PDP é coordenada pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento da Progep.

Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2026

[2026 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP - Após 2º Ciclo de Revisão - Versão Preliminar](#)

[Controle de Processos - PDP - Ano: 2026](#)

Planos de Desenvolvimento de Pessoas já elaborados e consolidados no âmbito da UFVJM:

- [2025 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas \(11/07/2025\) - Após o 2º Ciclo de Revisão](#)
- [2024 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Após o 3º Ciclo de Revisão](#)
- [2023 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Após o 3º Ciclo de Revisões](#)
- 2022 - [Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#)
- 2021 - [Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#)
- 2020 - [Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#)

Plano de Capacitação Anual

- [Plano de Capacitação Anual - 2025](#)

Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Enquanto planejamento, o PDP pode ser alterado, obedecendo-se prazos e critérios específicos. A revisão do PDP da UFVJM é coordenada pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento da Progep, conforme normas e orientações do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) / Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Prestação de Contas Mensal do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Em atendimento ao artigo 18 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, publica uma planilha com as despesas mensais relativas às Necessidades de Desenvolvimento cadastradas no PDP:

Planilhas de prestação de conta mensal:

[2026 - Planilha de prestação de contas mensal](#)

[2025 - Planilha de prestação de contas mensal](#)

[2024 - Planilha de prestação de contas mensal](#)

[2023 - Planilha de prestação de contas mensal](#)

[2022 - Planilha de prestação de contas mensal](#)

[2021 - Planilha de prestação de contas mensal](#)

Relatório Anual de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Em atendimento ao artigo 23 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, a Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, publica um Relatório Anual de

Execução do PDP, a partir do ano de 2022:

[2022 - Relatório Anual de Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP](#)

Base Legal

A legislação em vigor estabelece alguns critérios para a realização de atividades de capacitação e desenvolvimento dos servidores, bem como para a concessão de licenças e afastamentos que estejam relacionados a essas ações:

[Decreto n.º 9.991, de 28/08/2018](#) que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

[Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021](#), orientações quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

[Resolução CONSU n.º 21, de 13/12/2019](#) que regulamenta a aplicação do Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019.

[Nota Técnica SEI n.º 70582019//ME](#) Esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019 e da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019.

[Ofício-circular nº 20/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC](#)

- Plancap - Plano de Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFVJM

O Plancap foi o Plano de Desenvolvimento da UFVJM direcionado aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, que vigorou no período de 2019 a 2012.

[Acesse aqui os documentos do Plancap](#)